

DECRETO N.º. 5.533 de 20 de julho de 2009.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

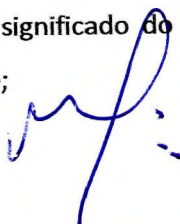
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Parnamirim e as orientações emanadas do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, através da Portaria Conjunta n.º. 1 de 04 de setembro de 2008, da Resolução n.º. 167, de 23 de setembro de 2008 e da Resolução n.º. 97 de 17 de Dezembro de 2008, que trata da convocação da **VII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no 2.º. semestre de 2009, em Brasília/DF,

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que acontecerá dia 1º de agosto de 2009, das 08 às 18h, no auditório da Escola Municipal Augusto Severo e terá como tema Central: **"Participação e Controle Social no SUAS"** e os seguintes sub-temas:

I - Processo histórico da participação popular no país: nossa cidade e territórios em movimento;

II - Trajetória e significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate;



IV - Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha;

V - Bases para garantia do financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos;

VI - A democratização da gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental;

VII - Entidades de Assistência Social e o vínculo SUAS: Controle Social, participação popular e gestão interna;

VIII - O Trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Art. 2º – A III Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim será antecedida por reuniões ampliadas que acontecerão no período de 23 a 28/07/2009 nos Centros de Referência da Assistência Social, nas áreas do litoral, Vale do Sol, Passagem de Areia, Monte Castelo, Liberdade e na área de abrangência da sede da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 3º - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 20 de julho de 2009.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito